

Ofício nº 370/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 434.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A61A-7FA9-ACAC-9A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 13:10:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A61A-7FA9-ACAC-9A19>

Ofício 32/2026

Pato Branco, 08 de maio de 2026

Ao Exmo: Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento 434/2026.

Em resposta ao Requerimento nº 434/2026, apresentado pela Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, referente à solicitação para realização de estudos técnicos visando à implantação de redutores de velocidade ao longo da Rua Ivaí, o Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informa que a demanda será submetida à análise técnica.

Serão realizados levantamentos e estudos no local, considerando critérios de engenharia de tráfego, segurança viária, fluxo de veículos e histórico de ocorrências, a fim de verificar a real necessidade e viabilidade da implantação de dispositivos redutores de velocidade na via.

Após a conclusão da análise técnica, caso seja constatada a necessidade da intervenção, esta será previamente comunicada, para posterior adoção das providências cabíveis pelo Departamento competente.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.